



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 18:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 10ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 012/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Juarez Buttore de Oliveira, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Pedro Mosko, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszst. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (23.09.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Aprovado por MAIORIA de Votos em Votação nominal requerida pelo Vereador Pedro Mosko e aprovado pelo Plenário, o REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Nº 041/98 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no Valor de R\$ 938.431,00 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais). Votarão Favorável ao Regime de Urgência os Seguintes Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Thadeu Fieszst, Pedro Alberto Barausse, Gerson Osmar**






CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabardo, Pedro Mosko, Haroldo Silva e Raul da Luz Negrão. Votaram contra o Regime de Urgencia os Vereadores: Sergio Schimidt, Lourival Antonio Netzel, Juarez Buttore de Oliveira, Luiz Fernando Vargas, Marcos Dionisio Spack e João Maria Zanlorensi. **02 - Aprovado por MAIORIA de Votos em Votação Única o Projeto de Lei Nº 041/98 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no Valor de R\$ 938.431,00 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais). Encaminhe-se a sanção. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 28 de setembro de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.**


Raul da Luz Negrão
Presidente

